



MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL

PORTARIA Nº 76, DE 20 DE MAIO DE 2024

Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III – Angélica Santana Castelan Frade Monteiro

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217



MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL

Art. 2º. A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Prefeito

14. Declaração de Bens;
 15. Autodeclaração étnico-racial;
 16. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público".
 17. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
 18. Declaração de Disponibilidade da Carga Horária do Cargo;
 19. Certidão Negativa de Débitos para como Município de Salto do Céu;
 20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;
 21. Certidão Criminal e Cível da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;
 22. Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);
 23. Certidão da Justiça Eleitoral;
 24. Certidão da Justiça Militar Federal;
 25. Certidão do Conselho Nacional de Justiça;
 26. Providenciar conta salário no Banco Sicredi do Município e encaminhar o nº da mesma juntamente com os demais documentos ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura;
 27. Endereço De E-mail e Nº De Telefone Para Contato;
 28. Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital;
- Salto do Céu - MT, 27 de Maio de 2024.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Rateio, compra dos serviços de Profissionais da Saúde (Médicos), na modalidade de plantões de 12 (doze) horas com 1 (uma) hora de descanso, perfazendo um total estimado de 192 (cento e noventa e dois) plantões para atendimento a toda a população de Salto do Céu-MT, conforme solicitação do Município.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO CNPJ: 01.870.663/0001-20

PERÍODO: 16/05/2024 à 16/05/2025

VALOR: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidenta da Comissão de Contratação

Portaria n. 160/2023

**DEPARTAMENTO JURIDICO
PORTARIA N.º 76, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Institui e designa membros para compor a comissão coordenadora do Processo Seletivo de Estagiários, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 589 de 26 de julho de 2017, que autoriza a contratação de estagiários no âmbito do poder executivo de Salto do Céu, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar novo processo seletivo para contratação de estagiários, em atendimento as necessidades da administração pública;

CONSIDERANDO que o Art. 4º da Lei Municipal n.º 589/2017 estabelece que a contratação de estagiários se dará por meio de Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de o Processo Seletivo de Estágio ser acompanhado por comissão de coordenação e avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de coordenação e avaliação do Processo Seletivo de Estagiários n.º 01/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Franklin Lacerda Rodrigues Neves

Cargo: Procurador do Município

Matrícula: 10598

II - Joaquim Maria Dias

Cargo: Assessor de Tributos e Arrecadação

Matrícula: 8667

III - Angélica Santana Castelan Frade Monteiro

Cargo: Assessora de Apoio Institucional

Matrícula: 217

Art. 2º. A presente comissão será responsável por acompanhar e fiscalizar o processo seletivo de estagiário, até a homologação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 20 de maio de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 75/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA N.º 75/2024

DE 17 DE MAIO DE 2024

"ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 385/2010 de 21 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO: O que consta na Ata de nº 002/2024 de 13 de maio de 2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 021/2022-SED/CS/Conselho Municipal do Meio Ambiente, datado em 15 de Maio de 2024 e Protocolado em 15 de Maio de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: José Carlos de Andrade Campos

REPRESENTANTES O ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Juaci Mendes de Sousa

COORDENAÇÃO:

Vice Presidente: José Carlos de Andrade Campos

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal De Meio Ambiente